



PA 007.2015
EDITAL 003/2015

CHAMADA PÚBLICA

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar p/ alimentação escolar

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHUVISCA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **Ervino Wachholz**, torna público pelo Edital 003/2015 – Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar nos termos do Art.14 inc. 1º da Lei Federal 11.947/09 e Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE, de conformidade com as Leis Municipais 54/97 e 266/01, para ciência dos interessados que a reunião para apresentação de propostas será no dia **10 de fevereiro de 2015**, às 9h (nove horas), na sede do Setor de Compras da Prefeitura, sito a Avenida 28 de Dezembro, 3000, Centro, neste Município de Chuvisca, nos termos e condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamada.

I. DO OBJETO:

O presente tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para utilização na alimentação escolar do ano letivo de 2015, conforme descrito no Anexo I, deste: Relação de Produtos Alimentícios – Hortifrutigranjeiros.

II. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar e apresentar propostas todos os produtores rurais do município devidamente habilitados, que tenham manifestado interesse no prazo previsto, desde que atendidos os requisitos definidos neste Edital.

Parágrafo Único: poderão apresentar propostas: a Cooperativa Agrícola que comprove a inscrição de produtores de Chuvisca em número equivalente a pelo menos 10% de seu quadro Social e/ou Associação de Produtores com sede neste Município.

III. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamada por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 02 (dois) dias contados da publicação deste.

IV. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os interessados poderão efetuar entrega de manifestação de interesse (**Anexo III**, deste) no período de 19/01/15 a 09/02/2015, no horário das 8h30min até 14h, no protocolo geral no prédio sede da Prefeitura, sito a Avenida 28 de Dezembro, 3000, Centro, em Chuvisca/RS.

V. DA DOCUMENTAÇÃO

Na sessão pública de recebimento de propostas o interessado deverá apresentar:

1. Se pessoa física:
 - a) Cédula de identidade;
 - b) CPF;
 - c) Talão de Produtor;
 - d) Declaração de Idoneidade (**Anexo IV**)
 - e) Certidão de Aptidão (**Anexo II**).

Parágrafo Único: Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no momento da inscrição.



2. Se pessoa jurídica (Cooperativa e/ou Associação):

2.1 – Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal Nº 6.404/76 ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) declaração de idoneidade para contratar ou licitar com a Administração Pública e declaração de menor, conforme modelo – **ANEXO V**, deste;

d) documento comprobatório de inscrição de produtores deste Município em seu quadro social, nos termos do parágrafo único do item II, deste Edital.

2.2 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ** (CGC/MF);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual – CGC/TE e Municipal se houver relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) cópia do alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

d) prova de quitação com a Receita Federal, Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, na jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física;

e) certidão negativa que comprove a regularidade fiscal com a Seguridade Social – **INSS** e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

f) certidão negativa de débitos da Justiça do Trabalho (Lei 12.440/11).

2.3 – Documentos Relativos à Qualificação Econômico-financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa (**Ativo Circulante maior que Passivo Circulante**), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não superior a 60 (sessenta) dias antes da entrega dos envelopes.

Parágrafo Único: Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no momento da inscrição.

VI. DO FORNECIMENTO:

O produtor poderá ser credenciado para o fornecimento total ou parcial, conforme a necessidade do contratante (a princípio duas entregas semanais).

VII. DA PROPOSTA:

A proposta deverá ser clara e apresentar: descrição de cada item com quantidade, valor unitário, valor total, prazo de validade e a expressão: entrega conforme edital.



VIII. DA ENTREGA:

Depois de homologado e contratado este procedimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto encaminhará a “Requisição de Compras” aos produtores credenciados, ao longo dos meses da contratação. As entregas, nos locais informados na requisição, terão uma programação quinzenal ou outra a critério da Secretaria, sem quaisquer ônus adicionais ao comprador.

O produtor credenciado será responsável pelo transporte dos produtos de sua sede até os 02 (dois) pontos de entrega:

- **1º Ponto** - Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia, sito a Estrada RS 350, km 30, 5.115, neste Município;

- **2º Ponto** - Escola Municipal de Ensino Fundamental Arlindo Bonifácio Pires, sito na Estrada da Costa do Sutil, localidade de Capela São Pedro, neste Município.

A mercadoria entregue deverá ser de primeira qualidade.

A Secretaria Municipal da Saúde e/ou Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente acompanhará a entrega dos produtos perecíveis, podendo rejeitá-los de pronto, quando for o caso, na hipótese de que não sejam recomendados para consumo.

IX. DO PAGAMENTO:

O Produtor credenciado deverá até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento, protocolar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Nota Fiscal de Produtor com discriminação de produtos fornecidos, com efetivo recebimento da Secretaria.

O Contratante efetuará o pagamento do valor constante da Nota Fiscal Fatura até o 10º (décimo) dia do protocolo da mesma.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A apresentação dos documentos por parte dos interessados implica a total concordância com as condições deste Edital de Chamada, exceto quanto à(s) cláusula(s) tempestivamente impugnada(s) com decisão administrativa ainda não transitada em julgado.

Fica, facultado aos membros da Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase deste procedimento de credenciamento, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do mesmo, ou ainda, solicitar esclarecimentos adicionais aos interessados, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

As despesas decorrentes do presente Edital correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

Chuvisca – RS, 06 de Janeiro de 2015.

Ervino Wachholz
Prefeito Municipal



ANEXO I

(este documento é parte integrante do Edital 003/2015)

RELAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar p/alimentação escolar

Item	Produto	Unidade	TOTAL	Descrição específica do gênero alimentício
1	Arroz cachinho	kg	1700	Arroz Cachinho : Arroz de boa qualidade, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 1kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
2	Banha de Porco 100% natural	kg	200	Banha de Porco fresca: Resfriada na temperatura adequada a legislação, precedência comprovada de estabelecimento inspecionado.
3	Bergamota pocan	kg	400	Bergamota Pocan: de primeira qualidade, em penca, com casca firme e uniforme, sem ferimentos e defeitos, maturação adequada para o consumo
4	Laranja da época	kg	500	Laranja da época , firme sem ceder a pressão dos dedos e ponto certo de maturação.
5	Laranja de umbigo	kg	300	Laranja de Umbigo: firme sem ceder a pressão dos dedos e ponto certo de maturação.
6	Melancia	kg	400	Melancia . grauda casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, de primeira qualidade
7	Morango	kg	1000	Morango: com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente e resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal.
8	Uva	kg	400	uva: grau médio de amadurecimento de primeira qualidade
9	Abóbora japonesa (cabotchá)	kg	120	Abóbora japonesa (cabotchá) vegetal firme e integral, textura e consistência de vegetal fresco, peso médio de 2 kg
10	Abobrinha verde	kg	120	Abobrinha verde (italiana, menina-brasileira ou libanesa). Vegetal firme e integral, textura e consistência de vegetal fresco média de 50 a 150g por unidade.
11	Alface	kg	100	Alface fresca e intacta, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas..
12	Agrião	kg	10	Agrião , fresca e intacta, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.
13	Brócolis	kg	250	Brócolis - novo firme, intacta, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas, peso médio de 300 g. Fresco ou congelado.
14	Cebolinha	kg	25	Tempero verde tenro e fresco de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.
15	Couve manteiga	kg	22	Couve manteiga tenra, fresca, firme e intacta, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.
16	Repolho	kg	560	Repolho verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.
17	Rúcula	kg	10	Rúcula tenra e fresca, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.
18	Salsa	kg	25	Rúcula tenra e fresca, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.
19	Aipim	kg	225	Aipim Novo, de primeira qualidade, tamanho médio limpo, processado(sob responsabilidade técnica), descascado, congelado, embalagem plástica transparente com solda íntegra, resistente, com etiqueta e peso. Entrega congelada em veículo apropriado.
20	Batata doce	kg	225	Batata doce , vegetal firme e integral, textura e consistência de vegetal fresco.
21	Batata inglesa	kg	225	Batata inglesa: vegetal firme e integral, textura e consistência de vegetal fresco.
22	Beterraba	kg	80	Beterraba : vegetal firme e integral, textura e consistência de vegetal fresco.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Churisca
Comissão de Licitações

23	Couve-flor	kg	100	Couve-flor nova firme, intacta, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas, peso médio de 300g.
24	Cenoura	kg	100	Cenoura nova, padrão médio e uniforme de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco.
25	Vagem	kg	112	Vagem: tenra e fresca, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.
26	Chuchu	kg	112	Chuchu tenro sem brotes, padrão médio e uniforme de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco. peso médio de 300 g.
27	Cebola	kg	200	Cebola de tamanho médio de primeira qualidade , vegetal firme e íntegro.
28	Tomate	kg	150	Tomate: tenro e fresco, isento de material terroso, firme e íntegro
29	Milho verde	kg	250	Milho verde sem palha, tenro e fresco de primeira qualidade.
30	Pimentão	kg	75	Pimentão: fresco, isento de material terroso, coloração uniforme e sem manchas e firme.
31	Alho	kg	15	Alho graudo, novo, de primeira qualidade, em cabeças, desenrestiado, tipo 1, não devem estar murchos ou machucados e com brotamentos.
32	Ovos	dz	400	Ovos amarelos de galinha caipira íntegro sem rachadura e sujidade.
33	Feijão carioca	kg	560	Feijão Carioca .. Tipo 1 safra do 2014 Embalagem íntegra.
34	Feijão preto	kg	300	Feijão preto , pacote de 1 ou 2 kg. .Tipo 1 safra do 2014 Embalagem íntegra.
35	Ervilha	kg	200	Ervilha com grão verde, vegetal tenro e fresco ou congelado embalado em saco plástico transparente.

Observações:

- A entrega será realizada nos pontos determinados em até três vezes na semana;
- Qualquer imprevisto que venha ocorrer, o fornecedor fica responsabilizado por informar o quanto antes os responsáveis pelo recebimento dos produtos;
- Será priorizado produtos orgânicos ou agroecológicos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Comissão de Licitações

ANEXO II

(este documento é parte integrante do Edital 003/2015)

CERTIDÃO DE APTIDÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, por seu representante legal, CERTIFICA que (NOME) , CPF Nº , Produtor Rural da localidade de , interior deste Município, CGC/TE , esta apto ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação de escolares da rede municipal de ensino.

Município/UF, de de 2015.

Jucelino Gomes Ferreira
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO III

(este documento é parte integrante do Edital 003/2015)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(NOME) , CPF Nº , Produtor Rural da localidade de , interior deste Município, CGC/TE , DECLARA Seu interesse em participar do procedimento regulamentado pelo Edital 003/2015, Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação de escolares.

Município/UF, de de 2015.

Nome do declarante
Nº da Carteira de Identidade

ANEXO IV

(este documento é parte integrante do Edital 003/2015).

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

.....(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ (CGC/MF) , com sede a(endereço completo)....., DECLARA, sob as penas da Lei, que: em obediência ao artigo 32, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, até a presente data, inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Chuvisca/RS, de de 2015.

Nome do declarante
Nº da carteira de identidade



ANEXO V

(este documento é parte integrante do Edital 003/2015).
Somente pessoas jurídicas

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

.....(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ
(CGC/MF), com sede a(endereço completo)....., DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) em obediência ao artigo 32, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, até a presente data, inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no presente pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menor de 16 anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Município do Licitante,de.....de 2015.

Nome do declarante
Nº da carteira de identidade
(Representante Legal da Empresa)

OBSERVAÇÃO: A empresa detentora do menor lance deverá enviar a presente Declaração juntamente com a proposta de preços, em original ou fotocópia autenticada, papel timbrado ou carimbo de CNPJ, devidamente assinada pelo representante legal.